

Em, 10 de outubro de 2012.

ASSUNTO: Constituição de comissão para supervisão da autoavaliação prevista no processo da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados no cargo de Agente em Ciência e Tecnologia - Classe A

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 10 de outubro de 2012

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, inciso XIV, do Regulamento da Instituição aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

RESOLVE:

1. Constituir comissão composta pelos servidores: *Cleonice Medeiros Contini, Jose Vieira de Souza, Marina Barboza de Paula, Rute da Silva Machineski e Sônia Cassia Balbinotti*, para a supervisão da autoavaliação, constante do processo de Avaliação de Desempenho, dos servidores lotados no cargo de Agente em Ciência e Tecnologia - Classe A.
2. A coordenação da comissão e a digitação dos dados registrados pelos servidores no formulário impresso da autoavaliação para o sistema informatizado da Avaliação de Desempenho será realizada pelo servidor *Jose Vieira de Souza*.


FLORINDO DALBERTO
Diretor- Presidente